

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE VIANA 2026**

<b>DIRETRIZ 1: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a Política de Atenção Básica.</b>					
<b>OBJETIVO 1.1: Efetivar a Atenção Básica em seu papel de coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde</b>					
	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Meta Ano 2026</b>	<b>Ações</b>
1	Manter a cobertura de Atenção Primária à Saúde em 100% dos territórios de saúde.	Percentual de Cobertura por equipes de Atenção Primária no município	Percentual	100	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Cadastrar e manter os cadastros atualizados de todas as pessoas e famílias residentes no território municipal;</li> <li>● Realizar busca ativa nos domicílios, através dos ACS;</li> <li>● Divulgar nas redes sociais oficiais da prefeitura informações sobre a necessidade do cadastramento e sua atualização através do ACS de sua família;</li> <li>● Garantir a manutenção das equipes/profissionais através de contratação direta ou indireta.</li> <li>● Adquirir insumos, materiais e equipamentos que possibilitem o desenvolvimento das ações e atividades assistenciais.</li> </ul>
2	Implantar 4 equipes de Saúde da Família no município conforme credenciamento pelo Ministério da Saúde até o final do ano vigente no plano.	Número de equipes de Saúde da Família implantadas no município.	Nº absoluto	0	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Solicitar credenciamento de 03 equipes de ESF;</li> <li>● Cadastrar as equipes no sistema E-Gestor;</li> <li>● Compor equipe mínima de profissionais.</li> <li>● Garantir a contratação (direta ou indireta) de profissionais.</li> <li>● Cadastrar profissionais e equipes no CNES.</li> <li>● Garantir a oferta de carteira de serviços assistenciais.</li> </ul>
3	Alcançar a nota $\geq$ de 7,5 (classificação ótimo) em 50% das Equipes de Saúde da Família no componente III - Qualidade, no Programa Brasil 360 do Ministério da Saúde, com a implementação da oferta das boas práticas do cuidado dos seus respectivos indicadores.	Percentual de equipes de saúde da família que alcançaram nota acima de 7,5 no componente III.	Nº absoluto	5	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Realizar monitoramento sistemático dos resultados de indicadores</li> <li>● Realizar momentos de avaliação de resultados quadrimestralmente para as equipes</li> <li>● Realizar capacitações para melhoria das boas práticas e processos de trabalho das equipes, através de atividades de Educação Permanente em Saúde;</li> <li>● Garantir a manutenção de equipes/profissionais.</li> <li>● Garantir a aquisição de insumos, materiais, exames (laboratoriais e imagem), equipamentos e apoio logístico que possibilitem o desenvolvimento das ações e atividades previstas para o alcance dos resultados.</li> </ul>
4	Alcançar a nota $\geq$ de 7,0 (classificação bom) em 85% das Equipes de Saúde da Família no componente II – Vínculo e	Número de equipes de saúde da família que alcançaram nota acima de 7,0 no componente II.	Nº absoluto	12	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Realizar monitoramento sistemático dos resultados de indicadores</li> <li>● Realizar momentos de avaliação de resultados quadrimestralmente para as equipes</li> </ul>

	Acompanhamento Territorial, no Programa Brasil 360 do Ministério da Saúde, com a implementação da oferta das boas práticas do cuidado dos seus respectivos indicadores.				<ul style="list-style-type: none"> <li>● Realizar capacitações para melhoria das boas práticas e processos de trabalho das equipes, através de atividades de Educação Permanente em Saúde;</li> <li>● Garantir a manutenção de equipes/profissionais.</li> <li>● Garantir a aquisição de insumos, materiais, equipamentos e apoio logístico que possibilitem o desenvolvimento das ações e atividades previstas para o alcance dos resultados.</li> </ul>
5	Garantir investimento para 100% das equipes para melhoria das condições de trabalho e qualificação das boas práticas aos profissionais.	Percentual de equipes que receberam investimentos, condições de trabalho e qualificação das boas práticas.	Percentual	40	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Implantar o programa de Educação Permanente em Saúde;</li> <li>● Realizar as obras de construção, reforma e ampliação das Unidades de Saúde previstas no planejamento;</li> <li>● Garantir a aquisição de insumos, materiais, exames (laboratoriais e imagem), equipamentos e apoio logístico que possibilitem o desenvolvimento das ações e atividades previstas para o alcance dos resultados.</li> <li>● Monitorar estoque e distribuição de insumos para as unidades;</li> <li>● Realizar análise dos equipamentos disponíveis nas ESFs, visando renovação dos mesmos;</li> <li>● Proceder aquisição conforme necessidade de substituição</li> </ul>
6	Alcançar a nota $\geq 5$ (suficiente) em 50% das equipes de Saúde Bucal no componente Qualidade, no Programa Brasil 360 do Ministério da Saúde.	Percentual de equipes de saúde da família que alcançaram nota entre 5 e 7,5 no componente III.	Nº absoluto	3	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Realizar monitoramento sistemático dos resultados de indicadores</li> <li>● Realizar momentos de avaliação de resultados quadrimestralmente para as equipes</li> <li>● Realizar capacitações para melhoria das boas práticas e processos de trabalho das equipes, através de atividades de Educação Permanente em Saúde.</li> <li>● Garantir a aquisição de insumos, materiais, exames (laboratoriais e imagem), equipamentos e apoio logístico que possibilitem o desenvolvimento das ações e atividades previstas para o alcance dos resultados.</li> <li>● Garantir a manutenção dos equipamentos dos consultórios.</li> <li>● Garantir a manutenção de equipes/profissionais através de contratação direta ou indireta.</li> </ul>
7	Realizar as ações do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas municipais e 05 escolas estaduais aderidas	% de escolas municipais e estaduais aderidas com ações de PSE realizadas	Nº absoluto	100	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Elaborar cronograma de ações em parceria com a Secretaria de Educação;</li> <li>● Realizar as ações propostas nas unidades escolares municipais de cada território de saúde.</li> <li>● Fortalecer o fluxo com a Secretaria de Educação.</li> <li>● Desenvolver atividades educativas e de promoção da saúde conforme as diretrizes do PSE.</li> <li>● Monitorar a execução das ações nas escolas contempladas.</li> <li>● Garantir a aquisição de materiais educativos conforme necessidade.</li> </ul>

8	Ampliar a composição das equipes eMulti existentes no município conforme credenciamento pelo Ministério da Saúde até o final do ano vigente no plano.	Número de equipes com composição ampliada.	Nº absoluto	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Solicitar credenciamento de equipe;</li> <li>• Cadastrar a equipe no sistema E-Gestor;</li> <li>• Garantir a contratação (direta ou indireta) de profissionais.</li> <li>• Cadastrar profissionais e equipes no CNES.</li> <li>• Garantir a aquisição de insumos, materiais, equipamentos e apoio logístico que possibilitem o desenvolvimento das ações e atividades previstas para o alcance dos resultados.</li> </ul>
9	Implantar os Fluxos de Atenção ao Usuário das Condições de Saúde Prioritárias em 100% das equipes multiprofissionais.	Percentual de equipes multiprofissionais com protocolos instituídos.	Percentual	100	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar Oficina de capacitação para apresentação dos fluxos elaborados pelas equipes municipais.</li> <li>• Realizar 06 (seis) Oficinas Tutoriais temáticas e momentos de estudo em equipe para estudos de casos e discussão de casos clínicos.</li> <li>• Garantir a agenda com horário protegido de estudos para as equipes</li> <li>• Garantir a aquisição de insumos, materiais, exames (laboratoriais e imagem), equipamentos e apoio logístico que possibilitem o desenvolvimento das ações e atividades previstas.</li> </ul>
10	Garantir a disponibilidade de tratamento de sífilis em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com oferta de tratamento de sífilis.	Percentual	100	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir a realização do exame no público-alvo;</li> <li>• Disponibilizar o teste em todas as Unidades de Saúde;</li> <li>• Ofertar a testagem em dias e horários diversos para facilitar o acesso da população;</li> <li>• Realizar busca ativa de faltosos;</li> <li>• Garantir o abastecimento e disponibilidade da medicação para tratamento em todas as Unidades de Saúde.</li> <li>• Desenvolver estratégias que busquem melhorar a adesão ao tratamento.</li> </ul>
11	Implantar 4 equipes de Saúde Bucal (40 horas) conforme disponibilidade orçamentária do Ministério da Saúde.	Número de equipes de saúde bucal de 40 horas implantadas.	Nº absoluto	0	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Solicitar credenciamento de equipe;</li> <li>• Cadastrar a equipe no sistema E-Gestor;</li> <li>• Compor equipe mínima de profissionais.</li> <li>• Garantir a contratação (direta ou indireta) de profissionais.</li> <li>• Cadastrar profissionais e equipes no CNES.</li> <li>• Garantir a infraestrutura necessária (adequação de espaço físico e aquisição de materiais, insumos, instrumentais e equipamentos)</li> </ul>
12	Garantir o acompanhamento do mínimo estabelecido de 85% para as vigências nas condicionalidades do Programa Bolsa Família.	Percentual de cobertura geral de acompanhamento das condicionalidades do Programa bolsa família.	Percentual	85	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar busca ativa do público beneficiário do Programa para acompanhamento de saúde;</li> <li>• Realizar o atendimento dos beneficiários, com medição antropométrica e registrar os dados no Sistema de Informação;</li> <li>• Divulgar nas Unidades de Saúde e redes sociais oficiais da prefeitura informações sobre as datas de mutirões de acompanhamento.</li> </ul>
13	Aumentar o número de Unidades Básicas de Saúde que ofertam a modalidade de teleconsulta nos territórios.	Número de Unidade Básicas de Saúde ofertando teleconsulta em seus territórios.	Nº absoluto	8	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adequar e organizar espaço físico</li> <li>• Garantir a aquisição de serviços de rede de internet, equipamentos e materiais necessários</li> <li>• Contratar serviço médico para execução da atividade.</li> </ul>

14	Garantir a solicitação e regulação de exames laboratoriais e de imagem de baixo custo pelos profissionais das equipes de Saúde da Família, por meio do prontuário eletrônico.	Percentual de eSF com processo de regulação municipal de exames implantados.	Percentual	80	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Garantir a disponibilidade de sistema informatizado que propicie a regulação para todas as equipes;</li> <li>● Implantar protocolos de regulação.</li> </ul>
15	Implantar os Protocolos de Regulação de Exames em consonância com os Fluxos de Atenção ao Usuário das Condições de Saúde Prioritárias	Percentual de Protocolos de Regulação implantados em relação aos Fluxos de Atenção ao Usuários.	Percentual	50	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Elaborar os Protocolos de Regulação de Exames em consonância com os fluxos municipais de Atenção ao Usuário das Condições de Saúde Prioritárias</li> <li>● Realizar momentos de capacitação das equipes para estudo dos protocolos;</li> <li>● Promover a parametrização do sistema de gestão em conformidade com os protocolos de regulação.</li> </ul>
16	Implantar o atendimento de Unidade Odontológica Móvel em comunidades rurais.	Número de comunidades rurais atendidas pela Unidade Odontológica Móvel.	Nº absoluto	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Elaborar projeto de implantação</li> <li>● Cadastrar a Unidade móvel no CNES;</li> <li>● Regularizar a documentação veicular e seguro;</li> <li>● Compor equipe mínima de profissionais;</li> <li>● Cadastrar a equipe no sistema E-Gestor;</li> <li>● Cadastrar profissionais e equipes no CNES.</li> <li>● Aquisição de materiais, insumos, instrumentais e equipamentos necessários.</li> <li>● Garantir apoio logístico necessário.</li> </ul>
17	Implantar o atendimento domiciliar em saúde bucal, por meio de consultórios portáteis, conforme critérios estabelecidos em projeto específico.	Projeto de modalidade de atendimento implantado	Nº absoluto	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Elaborar projeto de implantação;</li> <li>● Organizar a agenda de atendimentos e utilização do consultório portátil;</li> <li>● Garantir o agendamento de veículo de transporte da equipe e equipamento (apoio logístico)..</li> </ul>

**OBJETIVO 1.2: Implementar a Política de Humanização e garantia de acesso a populações vulneráveis.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ações		
			Unidade de medida	Meta Ano 2026	
1	Capacitar 100% dos profissionais das Equipes Saúde da Família sobre as doenças prevalentes na saúde da população negra.	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual	50	<ul style="list-style-type: none"><li>● Incluir as temáticas nas ações de Educação Permanente em Saúde, com ênfase nas maiores causas de morbimortalidade, com foco nas doenças cardiovasculares (hipertensão e Diabetes);</li></ul>
2	Garantir a cobertura do teste do pezinho para incluir o rastreamento completo da doença falciforme em 100% dos recém-nascidos do município.	Cobertura do teste do pezinho	100%	100%	<ul style="list-style-type: none"><li>● Ofertar a testagem em 100% das Unidades de Saúde, garantindo a realização do exame conforme protocolos.</li><li>● Atendimento da demanda espontânea</li><li>● Realizar busca ativa do público-alvo</li><li>● Garantir a realização dos exames através de parceria com a APAE.</li></ul>
3	Garantir o acolhimento humanizado e assistência do público LGBTQIAP+ na Atenção Primária à Saúde por meio do programa de educação permanente em saúde dos profissionais.	Percentual de profissionais que participaram da formação em EPS.	Percentual	50	<ul style="list-style-type: none"><li>● Incluir as temáticas nas ações de Educação Permanente em Saúde, com ênfase nas maiores causas de morbimortalidade;</li></ul>

**DIRETRIZ 2 :Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção especializada e a rede de urgência e emergência.**

**OBJETIVO 2.1: Assegurar o acesso da população aos serviços de atenção especializada, com foco na expansão e fortalecimento das redes de atenção à saúde.**

	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Meta Ano 2026	Ações
1	Garantir a oferta de exames e consultas especializados via sistema de regulação municipal a 100% das equipes de saúde da família.	Percentual de equipes de saúde da família executando regulação de exames e consultas de forma descentralizada.	Percentual	100	<ul style="list-style-type: none"> <li>Disponibilizar o acesso de 100% das equipes aos sistemas de regulação para que realizem a solicitação de consultas e exames;</li> <li>Manter equipe de regulação municipal atuante para o monitoramento e avaliação das atividades.</li> </ul>
	Elaborar projeto de implantação de 01 Centro de Atenção Psicossocial do tipo 1 – CAPS 1.	Número de projeto elaborado para implantação do CAPS 1.	Nº absoluto	0	<ul style="list-style-type: none"> <li>Elaborar projeto de estruturação da RAPS em âmbito municipal, tendo a atenção primária como ordenadora da rede de atenção;</li> <li>Incluir a temática de saúde mental nas ações de educação permanente em saúde;</li> <li>Implantar o fluxo de atenção ao cuidado em saúde mental na rede municipal.</li> </ul>
3	Garantir parcerias para atendimento em Serviços Especializados para Pessoas com Deficiência Intelectual e Autismo.	Número de parcerias estabelecidas.	Nº absoluto	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir manutenção de Termo de Fomento ou outro instrumento equivalente, para acesso de pacientes da rede municipal de saúde.</li> </ul>
4	Ampliar a modalidade de teleconsulta nos serviços da Atenção Especializada conforme disponibilidade da Secretaria Estadual de Saúde.	Número de serviços com teleconsulta implantada	Nº absoluto	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>Disponibilizar espaço físico adequado;</li> <li>Adquirir equipamentos necessários;</li> <li>Garantir a rede de internet para realização das consultas;</li> <li>Garantir profissionais para acompanhamento do processo.</li> </ul>
5	Garantir a oferta de métodos contraceptivos invasivos a 100% das pessoas referenciadas pelo planejamento familiar.	Percentual de solicitações referenciadas pelo Planejamento Familiar atendidas.	Percentual	60	<ul style="list-style-type: none"> <li>Oportunizar atendimento individual e em grupo, com esse público, abordando o tema planejamento reprodutivo e sexual;</li> <li>Ofertar métodos contraceptivos nos serviços de saúde, conforme disponibilidade e decisão conjunta do binômio profissional-paciente;</li> <li>Garantir o acompanhamento e realização de exames necessários;</li> <li>Garantir profissionais para realização de procedimentos necessários;</li> </ul>

					<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir a disponibilidade dos métodos previstos no programa municipal.</li> </ul>
6	Habilitar o Centro de Especialidades Odontológicas conforme disponibilidade orçamentária do Ministério da Saúde.	Centro de Especialidades Odontológicas implantado e habilitado.	Nº absoluto	0	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Solicitar credenciamento de equipe;</li> <li>• Providenciar a documentação necessária;</li> <li>• Realizar as adequações de estrutura física que se fizerem necessárias para sua aprovação.</li> <li>• Garantir equipe profissional.</li> </ul>

**DIRETRIZ 3 :Aprimorar a capacidade de resposta do sistema municipal de vigilância aos riscos, danos e agravos à saúde, trabalhando com articulação intersetorial.**

**OBJETIVO 3.1: Reduzir, prevenir ou controlar a ocorrência de riscos e agravos à saúde passíveis de prevenção e controle**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Meta Ano 2026	Ações
1	Manter 100% das salas de vacinas ativas cadastradas no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES informando mensalmente dados de vacinação.	Proporção de salas de vacinas ativas cadastradas no CNES informando mensalmente dados de vacinação	Percentual	100	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atualizar e validar periodicamente o cadastro das salas de vacina no CNES.</li> <li>• Monitorar mensalmente o envio dos dados de vacinação por unidade.</li> <li>• Realizar devolutiva às equipes quanto a inconsistências, atrasos ou ausência de envio.</li> <li>• Ofertar apoio técnico às salas com dificuldade de registro e alimentação dos sistemas.</li> <li>• Pactuar rotina de acompanhamento com a Atenção Primária e coordenação de imunização.</li> </ul>
2	Alcançar e/ou manter a meta de 95% de cobertura vacinal para todas as vacinas do calendário básico infantil em crianças menores de 2 anos.	Percentual de cobertura vacinal do calendário básico infantil em menores de 2 anos.	Percentual	95	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Executar microplanejamento de vacinação por unidade e território.</li> <li>• Monitorar mensalmente as coberturas vacinais e taxas de abandono do calendário infantil.</li> <li>• Realizar busca ativa nominal de crianças menores de 2 anos com esquema vacinal atrasado.</li> <li>• Promover ações de intensificação vacinal, extramuros e Dia D, conforme necessidade do território.</li> <li>• Fortalecer a articulação com APS, maternidades e educação para atualização da caderneta vacinal.</li> </ul>

3	Manter o número de análises obrigatórias realizadas para o residual de agente desinfetante	Percentual de amostras analisadas para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro)	Percentual	75	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar e executar cronograma anual de coleta e análise de amostras de água para consumo humano.</li> <li>• Garantir a realização das coletas e análises conforme parâmetros e periodicidade pactuados.</li> <li>• Monitorar os resultados laboratoriais e registrar as informações no sistema correspondente.</li> <li>• Notificar inconformidades e articular medidas corretivas junto aos responsáveis pelo abastecimento.</li> <li>• Emitir relatórios periódicos para acompanhamento do indicador e tomada de decisão.</li> </ul>
4	Encerrar em tempo oportuno 100% dos agravos de notificação compulsória em residentes.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória encerrados em até 60 (sessenta) dias após notificação.	Percentual	80	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitorar semanalmente os agravos pendentes de investigação e encerramento.</li> <li>• Realizar devolutiva periódica às unidades notificadoras com relação de pendências e prazos.</li> <li>• Apoiar tecnicamente as equipes quanto à investigação, classificação e encerramento oportuno dos casos.</li> <li>• Qualificar o fluxo entre Vigilância, APS, PA, UPA e demais serviços notificadores.</li> <li>• Acompanhar o desempenho do indicador e adotar medidas corretivas nos agravos com maior atraso.</li> </ul>
5	Manter ≥ 90% das notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena com o campo "Ocupação" e "Atividade Econômica" preenchido de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), respectivamente.	Proporção de preenchimento dos campos "Ocupação" e "Atividade Econômica (CNAE)" nas notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena	Percentual	99	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacitar os profissionais notificadores para o preenchimento correto dos campos ocupação e atividade econômica.</li> <li>• Disponibilizar orientação padronizada sobre uso de CBO e CNAE nas fichas de notificação.</li> <li>• Monitorar mensalmente a completitude dos campos e identificar unidades com maior inconsistência.</li> <li>• Realizar devolutiva às unidades para correção das fichas preenchidas de forma inadequada.</li> <li>• Sensibilizar os serviços prioritários sobre a importância epidemiológica da qualificação desses dados.</li> </ul>
6	Manter 100% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida	Percentual	100	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacitar os profissionais da rede para o preenchimento adequado da ficha de violência.</li> <li>• Monitorar mensalmente a completitude do campo raça/cor nas notificações.</li> <li>• Realizar devolutiva às unidades notificadoras para correção de inconsistências e campos ignorados.</li> </ul>

					<ul style="list-style-type: none"> <li>• Qualificar o processo de trabalho da vigilância quanto à análise e validação das notificações.</li> <li>• Articular com os serviços da rede a importância do registro completo e válido para análise do perfil das violências.</li> </ul>
7	Implementar a Vigilância em Saúde do Trabalhador	Número de equipe exclusiva para a Vig. S. Trabalhador	Nº absoluto	0	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Designar referência técnica municipal para a Vigilância em Saúde do Trabalhador.</li> <li>• Elaborar fluxo municipal para identificação, notificação, investigação e encaminhamento dos agravos relacionados ao trabalho.</li> <li>• Capacitar as equipes notificadoras quanto aos agravos relacionados ao trabalho e sua importância epidemiológica.</li> <li>• Articular ações com APS, Vigilâncias, rede assistencial e referências regionais para apoio técnico.</li> <li>• Realizar diagnóstico situacional do perfil produtivo e dos principais riscos ocupacionais do município.</li> </ul>

**DIRETRIZ 4 :Consolidar a Assistência Farmacêutica como componente estratégico da rede de atenção à saúde, mediante a qualificação da logística, o fortalecimento do uso racional de medicamentos e a expansão do cuidado farmacêutico clínico na Atenção Primária.**

**OBJETIVO 4.1: Aprimorar a assistência farmacêutica ampliando o acesso dos usuários na aquisição de medicamentos e insumos.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Meta Ano 2026	Ações
1	Revisar, atualizar e publicar a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) a cada 02 (dois) anos	Número de REMUME revisada e publicada no período vigente do Plano	Nº absoluto	0	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar o levantamento de consumo histórico e estoque atual;</li> <li>- Identificar as necessidades futuras (considerando sazonalidade e novos itens);</li> <li>- Definir as quantidades anuais de cada item;</li> <li>- Instituir comissão;</li> <li>- Realizar estudo multiprofissional por meio da Comissão;</li> <li>- Atualizar a REMUME;</li> </ul>

					- Publicar nova versão da REMUME.
2	Implementar o projeto de Assistência Farmacêutica Itinerante no território rural.	Projeto implantado.	Nº absoluto	0	- Iniciar a elaboração do projeto; - Realizar estudo de viabilidade.
3	Garantir índice de abastecimento $\geq 85\%$ dos fármacos e insumos sob responsabilidade do Município conforme Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	Percentual de fármacos e insumos disponibilizados conforme a REMUME.	Percentual	85	- Garantir instrução de processos licitatórios para aquisição de medicamentos; - Solicitar tempestivamente medicamentos conforme instrumento contratual disponível; - Acompanhar entrega/recebimento, garantindo cumprimento das requisições contratualizadas com fornecedores; - Garantir manutenção de levantamento periódico de estoque e consumo; identificar tendências; definir metas de abastecimento.

**DIRETRIZ 5 : Fortalecer a cidadania, da democracia participativa e do controle social do SUS.**

**OBJETIVO 5.1:**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Meta Ano 2026	Ações
2	Garantir a participação de membros da equipe de gestão nas Reuniões Ordinárias programadas anualmente.	Número de Reuniões Ordinárias do CMS realizadas.	Nº absoluto	11	- Nomear membros da gestão (titular e suplente) para participação do conselho municipal de saúde; -Garantir participação de membros da gestão nas atividades do conselho municipal de saúde.
3	Garantir a realização do processo eleitoral para o CMS, conforme legislação vigente.	Número de processos eleitorais realizados.	Nº absoluto	0	-Subsidiar o conselho municipal de saúde no processo eleitoral, dentro dos limites legais, conforme demanda.
4	Realizar Conferências Municipais de Saúde a cada 4 anos.	Número de Conferências realizadas	Nº absoluto	0	- Participar das reuniões de organização, conforme demanda.

5	Manter um serviço de ouvidoria, mecanismo interativo de avaliação, sugestões e elogios para os serviços (UBS, PAM, UPA, Policlínica, NUSAE).	Número de serviço de ouvidoria funcionando como mecanismo para escuta participativa	Nº absoluto	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter o canal de comunicação por meio da Ouvidoria Municipal, configurando canal formal para receber reclamações, denúncias, elogios, sugestões e solicitações dos usuários dos serviços públicos de saúde;</li> <li>- Manter o fluxo de respostas e informações conforme as demandas.</li> </ul>
---	--	---	-------------	---	---

**DIRETRIZ 6 : : Aperfeiçoar a capacidade de gestão municipal do SUS com inovação e tecnologia.**

**OBJETIVO 6.1: Investir em infraestrutura e garantir manutenção de estabelecimentos de saúde com o objetivo de melhorar o acesso e a qualidade da assistência prestada aos usuários**

1	Implantar a Política de Educação Permanente para todas as categorias profissionais, com equipe de trabalho condutora	Política de Educação Permanente implantada	Nº absoluto	0	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaborar projeto de Implantação da Educação Permanente em Saúde</li> <li>- Instituir a Política Municipal de Educação Permanente em Saúde através de Portaria Municipal, em consonância com o Decreto que institui a Escola de Governo do município;</li> <li>- Realizar Semanas de Educação Permanente em Saúde de forma quadrimestral;</li> <li>-Garantir a contratação de profissional ou serviço qualificado para formação, conforme necessidade;</li> <li>- Elaborar e implementar um calendário temático anual de estudos;</li> <li>- Desenvolver oficinas mensais de EPS nas Unidades Básicas de Saúde;</li> <li>- Implantar horário protegido de estudos para as equipes de saúde;</li> <li>- Elaborar calendário temático de eventos e realizar os “Dias D”;</li> <li>- Monitorar e avaliar as atividades realizadas nos horários protegidos de estudos.</li> <li>- Implantar o Núcleo de Educação permanente em Saúde.</li> </ul>
2	Promover a Reforma de estrutura física de 2 estabelecimentos de Saúde para atender a APS.	Número de estabelecimentos de saúde da APS reformados.	Nº absoluto	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar a reforma na Unidade Básica de Saúde do bairro Ipanema;</li> <li>- Cumprir os prazos estabelecidos no projeto;</li> <li>- Monitorar a execução da obra e despesas financeiras;</li> <li>- Garantir contratação de empresa especializada para execução das obras;</li> </ul>

3	Promover a ampliação de estrutura física de 2 estabelecimentos de Saúde, sendo uma UBS e um PA.	Número de estabelecimentos de saúde da APS que tiveram ampliação.	Nº absoluto	0	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Elaborar projeto arquitetônico conforme normas sanitárias e assistenciais;</li> <li>- Garantir contratação de empresa especializada para execução das obras;</li> <li>-Garantir previsão e alocação de recursos financeiros para as ampliações;</li> <li>- Monitorar a execução da obra e despesas financeiras;</li> <li>-Realizar ampliação do Pronto atendimento Vitória Sias.</li> </ul>
4	Disponibilizar veículo, climatizado, para transporte de imunobiológicos.	Número de veículo para transporte de imunobiológicos	Nº absoluto	0	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Realizar estudo de viabilidade para definição do modelo de contratação.</li> </ul>
5	Garantir a disponibilidade de veículos para a logística de deslocamento das equipes de Estratégia Saúde da Família.	Número total de veículos para uso das equipes de Atenção Primária	Nº absoluto	0	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Levantar a necessidade de veículos para apoio a APS;</li> <li>● Dimensionar e organizar a frota municipal;</li> <li>● Adquirir ou contratar serviço de locação de veículos conforme necessidade;</li> <li>● Garantir manutenção preventiva e corretiva da frota, em se tratando de aquisição;</li> <li>● Controlar uso dos veículos (saídas, finalidade e quilometragem);</li> <li>● Organizar a distribuição e agendamento entre as equipes;</li> <li>● Garantir abastecimento contínuo;</li> <li>● Monitorar disponibilidade e utilização da frota.</li> </ul>
6	Assegurar que 100% dos estabelecimentos de Saúde tenham acesso à internet de qualidade para a utilização dos sistemas eletrônicos.	Percentual de estabelecimentos de saúde com acesso à internet para a utilização dos sistemas eletrônicos.	Percentual	100	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Levantar a situação de conectividade e infraestrutura de TI das unidades;</li> <li>● Contratar ou adequar serviços de internet;</li> <li>● Adquirir e instalar equipamentos necessários ao uso dos sistemas;</li> <li>● Garantir manutenção e suporte técnico;</li> <li>● Monitorar funcionamento da internet nas unidades.</li> </ul>
7	Manter a utilização do Prontuário eletrônico em 100% das unidades de saúde assistenciais para registro de atendimentos de forma integrada.	Percentual de unidades de saúde com prontuário eletrônico implantado e em utilização.	Percentual	100	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Garantir disponibilidade e funcionamento do sistema de prontuário eletrônico nas unidades;</li> <li>● Adquirir e manter equipamentos e infraestrutura de TI necessários;</li> <li>● Monitorar a utilização do sistema e o registro dos atendimentos.</li> </ul>
8	Assegurar a utilização de 1 sistema de informação para planejamento e monitoramento	Sistema de informação em saúde utilizado pela secretaria municipal de saúde.	Nº absoluto	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Garantir infraestrutura e equipamentos necessários à utilização;</li> <li>● Capacitar a equipe gestora para uso do sistema;</li> </ul>

	de ações e serviços de saúde pela gestão.				<ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitorar a utilização do sistema para análise e acompanhamento dos indicadores;</li> <li>• Garantir contrato de prestação de serviço de sistema de gestão.</li> </ul>
9	Disponibilizar para 100% dos estabelecimentos de saúde equipamentos de informática e insumos para a execução dos processos de trabalho.	Percentual de estabelecimento de saúde equipados para a execução das atividades de forma sistematizada.	Percentual	100	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Levantar a necessidade de equipamentos e insumos de informática por unidade;</li> <li>• Adquirir equipamentos e insumos conforme demanda identificada;</li> <li>• Realizar distribuição e instalação nas unidades de saúde;</li> <li>• Garantir manutenção e reposição dos equipamentos e insumos;</li> <li>• Monitorar a disponibilidade e utilização nas unidades.</li> </ul>

<b>OBJETIVO 6.2: Organizar e qualificar ações para aplicar recursos provenientes de emendas parlamentares para custeio e investimento.</b>					
<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Meta Ano 2026</b>	<b>Ações</b>
1	Elaborar 100% dos projetos alinhados aos objetos direcionados pelas emendas parlamentares.	Percentual de projetos elaborados conforme objeto designado pela EP.	Percentual	100	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar planos de trabalho alinhados às metas do Plano Municipal de Saúde, considerando os objetos das emendas parlamentares e em conformidade com as normas vigentes;</li> <li>• Inserir, acompanhar e/ou ajustar os planos de trabalho nos sistemas oficiais.</li> </ul>
2	Executar os investimentos provenientes de EP para construção e/ou reformas de estabelecimentos de saúde e aquisição de transporte sanitário utilizando de 100% dos recursos.	Percentual de recursos provenientes de emendas parlamentares investidos em saúde no município.	Percentual	100	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Instruir e executar os processos administrativos, conforme objeto da emenda;</li> <li>• Monitorar a execução física e financeira dos investimentos até a conclusão e utilização integral dos recursos.</li> <li>• Inserir, acompanhar e/ou ajustar os planos de trabalho nos sistemas oficiais.</li> </ul>
3	Executar os investimentos provenientes de EP para aquisição e manutenção de equipamentos e serviços de saúde utilizando 100% dos recursos.	Percentual de recursos provenientes de emendas parlamentares aplicados nos serviços de saúde do município.	Percentual	100	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Instruir e executar os processos administrativos necessários, conforme objeto da emenda;</li> <li>• Monitorar a execução física e financeira dos investimentos até a conclusão e utilização integral dos recursos.</li> </ul>

4	Informar dentro do Relatório Anual de Gestão os resultados da aplicabilidade da EP conforme o item direcionado no projeto financiado.	Número de relatório anual com resultados informados.	Nº absoluto	1	<ul style="list-style-type: none"><li>• Consolidar informações da execução física e financeira das emendas parlamentares;</li><li>• Elaborar e inserir no RAG a análise dos resultados alcançados conforme objeto financiado.</li></ul>
---	---	--	-------------	---	---